

Portaria nº 640/GP/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MARCELLO CAETANO ALBERNAZ**, portador do RG nº 297787 e CPF nº 795.719.301-30, na função de CONTROLADOR INTERNO, lotado no GABINETE, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 10/02/2019 a 10/02/2020, conforme *processo 3020/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/11/2020 e término em 28/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal